

# Superávit **PREVI**

Especial

AGOSTO - 2008

A photograph of an elderly man with white hair, wearing a white button-down shirt, sitting at a desk and writing on a document with a pen. A woman with curly brown hair is seated next to him, looking at the document. The desk is cluttered with papers and a calculator. The background is a plain, light-colored wall.

**Conheça as propostas**

Escolha como  
seu dinheiro  
deve ser utilizado

## TODOS IGUAIS NA PREVI

Falar sobre superávit da Previ é, ao mesmo tempo bom, mas também difícil. Bom, porque estamos falando de sobra de dinheiro, de dinheiro extra que pode levar benefícios aos participantes de nossa Caixa de Previdência. Difícil, porque é uma responsabilidade grande encontrar as melhores maneiras de beneficiar todos os segmentos que compõem o Plano de Benefícios 1. Podemos dizer que agora conseguimos. A ANABB se reuniu com representantes de entidades do funcionalismo do Banco do Brasil e aposentados (Contec, FAABB,

AAFBB, AAPBB, AFABBs) e, coletadas centenas de sugestões dos participantes, formulou 10 propostas para utilização do superávit de 2007. Nas propostas, estão contemplados aposentados pré e pós-98, funcionários da ativa, pedevistas e pensionistas. A idéia é justamente rever as injustiças existentes no Plano de Benefícios 1 e resguardar tranquilidade aos que se aposentaram e aos que vão se aposentar. O intuito é fazer desse processo o mais democrático possível. Para isso, foram realizados dois encontros na sede da

ANABB com representantes do funcionalismo, foi criada uma comissão para elencar as propostas e foram encomendados pareceres técnicos e jurídicos para embasar nossas sugestões. Agora, fica em suas mãos, associado do Plano de Benefícios 1 da Previ, a aprovação das propostas e a escolha de quem deve representá-lo sobre o assunto. Você está recebendo, juntamente com esta revista, uma cédula de votação. Nela, você poderá optar por cada proposta separadamente. Após respondê-la, devolva o envelope para a ANABB, que fará a contagem dos votos. Sua cédula é pessoal e

intransferível. Nesta revista, você encontra detalhes de cada proposta. **Você tem até dia 25 de agosto para enviar sua cédula.** Ao votar, lembre-se de levar em conta também as propostas que, embora especificamente não lhe tragam benefícios, podem ajudar a corrigir injustiças com colegas que passaram por outros processos no decorrer dos tempos no Banco do Brasil. Agradecemos pela sua participação! Juntos, conseguiremos uma Previ melhor.

A diretoria



*Grupo de Trabalho em reunião na ANABB*

## PROPOSTA 01

# REAJUSTE DE 10% NOS BENEFÍCIOS

Elevar em 10% os valores dos benefícios, a partir de 01/01/2008, sem prejuízo do reajuste dos benefícios com base no INPC, concedido em 01/06/2008, devendo os reajustes incidirem sobre a soma do benefício pago pela Previ mais o benefício pago pelo INSS.

### » EXPLICAÇÃO:

Além do reajuste anual com base no INPC, os aposentados teriam um acréscimo nos seus benefícios de 10% sobre o valor pago pela Previ e pelo INSS.

### » BENEFICIADOS:

Todos os aposentados da Previ.

## PROPOSTA 02

# AUMENTO DO TETO DO BENEFÍCIO PARA 100%

Implantar aumento da base de contribuição e teto de benefícios para 100% dos rendimentos brutos, aí incluídas todas as verbas remuneratórias, com cálculos retroativos a 24/12/1997.

### » EXPLICAÇÃO:

Como foi feito com o superávit de 2006, em que se aumentou a base de contribuição e teto de benefícios de 75% para 90%, a proposta é elevar esse percentual para 100%. Isso significa que o benefício concedido pela Previ, mais a Parcela Previ, deverá ser igual ao cálculo feito na data da aposentadoria.

### » BENEFICIADOS:

Aposentados a partir de 24/12/1997 e quem ainda vai se aposentar. Foi na alteração estatutária de 1997 que ocorreram mudanças nas regras e no cálculo do benefício da Previ e foi estabelecido o limite de 75% do valor como teto de benefício de aposentadoria.

## PROPOSTA 03

# AUMENTO DAS PENSÕES PARA 80% DO BENEFÍCIO

Elevar o valor das pensões em 20 pontos percentuais, passando de 60% para 80% do valor do benefício do aposentado ou aposentada.



### » EXPLICAÇÃO:

Atualmente, o pensionista recebe da Previ 60% (50% + 10%) do valor que o titular recebia mais 10% por cada dependente, até 100%. A proposta solicita que a pensão mínima seja de 80% (70% + 10%). O cálculo deve ser feito sobre o benefício da Previ e o valor do INSS.

### » BENEFICIADOS:

Pensionistas.

## PROPOSTA 04

# AUMENTO DO BENEFÍCIO MÍNIMO PARA 10% DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO

Elevar o benefício mínimo da Previ para valor correspondente a 10% do teto de benefício da Previ.

### » EXPLICAÇÃO:

Estabelecer que o valor mínimo a ser pago pela Previ não pode ser inferior a 10% do teto de benefício (maior valor que a Previ considera como teto de contribuição). Hoje o teto está em torno de R\$ 22.050,00, o que

significa dizer que ninguém poderá receber da Previ menos de R\$ 2.205,00.

### » BENEFICIADOS:

Participantes que recebem ou ainda vão receber na sua aposentadoria benefícios de valor inferior a R\$ 2.205,00.



## RECEBIMENTO ANTECIPADO DE BENEFÍCIOS PARA MULHERES AOS 45 ANOS

**Permitir a antecipação de recebimento de benefícios para as mulheres que se desligarem da patrocinadora a partir de 45 anos de idade.**

» **EXPLICAÇÃO:**

Essa proposta foi votada e aprovada no superávit de 2006, mas o Governo não aprovou sua implantação. Esta é mais uma forma de renovar essa proposta. O recebimento de

benefício antecipado aos 50 anos de idade oferecido pela Previ não atinge as mulheres, já que elas só precisam trabalhar até os 48 anos de idade para se aposentar. A concessão desse benefício não vai consumir reservas, pois o valor do benefício é calculado proporcionalmente ao período de contribuição.

» **BENEFICIADAS:**

Mulheres a partir de 45 anos de idade que se desligarem da patrocinadora.

## READEQUAÇÃO DA PARCELA PREVI E PAGAMENTO DA DIFERENÇA

**Recalcular os benefícios concedidos a partir de 24/12/1997 mediante readequação da Parcela Previ, conforme a média de benefícios do INSS repassados pela Previ, e pagar a diferença, apurada mês a mês, devidamente atualizada e corrigida monetariamente.**

» **EXPLICAÇÃO:**

Antes de 1998, a Previ utilizava como base

para calcular o benefício do associado o teto do INSS. Assim, fazia-se o cálculo do valor

que o aposentado teria direito de receber, subtraía-se o teto do INSS e chegava-se ao valor do complemento da Previ. Mas, em 1998, a Previ, com o intuito de desvincular seus benefícios do valor do INSS, criou a Parcela Previ (PP). A PP é um valor de referência e, na época, foi estipulada pelo mesmo valor do teto do INSS. No entanto, como a PP era reajustada pelo IGPM (índice de reajuste das aposentadorias naquele momento), seu valor aumentou muito mais do que era pago aos participantes pelo INSS. Sendo assim, os participantes

ficaram com suas aposentadorias defasadas. Com o superávit de 2006, reduziu-se o valor da PP e ela passou a não influenciar negativamente na aposentadoria dos participantes. Esta proposta sugere recalculá-los os benefícios de quem se aposentou nesse período, levando-se em consideração a média dos benefícios pagos pelo INSS.

» **BENEFICIADOS:**

Aposentados a partir de 24/12/1997.

## CRIAÇÃO DE PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA PARA FUNCIONÁRIOS NA ATIVA

**Destinar até 10% da Reserva Matemática de cada participante existente em 01/01/2008, na forma de Contribuição Definida Individualizada, aos participantes do Plano de Benefícios 1 ainda em atividade, limitados à Reserva Especial.**

idéia é calcular 10% da reserva matemática de cada um e investir em um plano de contribuição definida, que é semelhante ao Previ Futuro. O funcionário não vai receber esses valores agora mas, quando se aposentar, vai receber um benefício maior, vindo de dois planos. Ou seja, dentro do Plano de Benefícios 1, que é um plano de benefício definido, cria-se uma janela para um plano de contribuição definida.

» **EXPLICAÇÃO:**

Ao considerar a proposta de aumento de 10% de benefício para os aposentados, esta proposta compensa os funcionários da ativa que não têm ainda benefício para receber. A

» **BENEFICIADOS:**

Funcionários da ativa que tomaram posse no BB até 23/12/1997.

## BENEFÍCIOS PARA QUEM TEM MAIS DE 360 MESES DE CONTRIBUIÇÃO

O Plano de Benefícios 1 da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil foi concebido com a premissa de que todos os participantes, que completem 360 meses de contribuições, têm direito à integralidade do Teto do Benefício Calculado (360/360). Assim, aqueles que se aposentam antes de completar 360 meses, recebem benefícios proporcionais. Exemplo, 300 meses de contribuição dão direito ao benefício proporcional de 300/360 do Teto do Benefício.

Dentro do Plano de Benefícios 1 encontramos os seguintes grupamentos funcionais:

- Funcionários com 360 meses de contribuição na ativa e mais um tempo de contribuição como aposentado;
- Funcionários com menos de 360 meses de contribuição na ativa e mais um tempo como aposentado;
- Funcionários com mais de 360 meses de contribuição na ativa e mais um tempo como aposentado;
- Funcionários com menos de 360

meses de contribuição na ativa e nenhum tempo como aposentado; e,  
e) Funcionários com mais de 360 meses de contribuição na ativa e nenhum tempo como aposentado.

Considerando a atual situação do Plano de Benefícios 1, em que todos os participantes, independentemente do tempo de contribuição, deixaram de contribuir para o Plano, juntamente com a Patrocinadora, mediante a utilização do superávit, observamos um brutal desequilíbrio na concessão do benefício de isenção das contribuições, a saber:

- Início das contribuições para a Previ: abril de 1967;
- Fim das contribuições para a Previ: janeiro de 2007;
- Participantes admitidos em abril de 1967, ou data anterior, com mais de 480 meses de contribuições;
- Participantes admitidos antes de dezembro de 1997, com pouco mais de 144 meses de contribuições; e,
- Participantes com mais ou menos 360 meses de contribuições, dependendo da

360 meses

data de admissão, entre outras possibilidades. Assim, como forma de equilibrar as relações entre os diversos

grupos de participantes, apresentamos as seguintes propostas:

### I - Equiparar o tempo de contribuição na ativa, com o tempo de contribuição como aposentado

#### » EXPLICAÇÃO:

Consideramos tempo de contribuição o período compreendido entre ABRIL de 1967 a DEZEMBRO de 2008. Uma vez que as contribuições efetivas começaram em abril de 1967, não podendo ser confundida com tempo de trabalho. O período é estendido

até dezembro de 2008, pois as contribuições continuam sendo vertidas para o Plano com recursos do superávit.

#### » BENEFICIADOS:

Aposentados e funcionários da ativa.

### II - Benefício Integral para todos que contribuíram por mais de 360 meses para o Plano de Benefícios 1

#### » EXPLICAÇÃO:

Todos os participantes que contribuíram por mais de 360 meses, considerando a proposta número 1, ou seja, tempo de contribuição na ativa e/ou aposentado, passariam a receber a integralidade do Teto do Benefício. Por exemplo, um participante com 300 meses de contribuição na ativa tem hoje um benefício proporcional calculado como 300/360 meses do Teto de Benefício. Com a mudança, desde que tenha mais de 360 meses de contribuição, receberá

360/360 meses do Teto do Benefício. Os participantes aposentados com menos de 360 meses de contribuição terão os benefícios recalculados até o limite do tempo de contribuição, se este for inferior a 360 meses. Com a mudança, se contribuiu por 336 meses, ou seja, mais 36 meses como aposentado, receberá 336/360 do Teto do Benefício.

#### » BENEFICIADOS:

Aposentados e funcionários da ativa.

### III - Benefício Adicional de Renda Certa, para todos os participantes que contribuíram por mais de 360 meses para o Plano de Benefícios

#### » EXPLICAÇÃO:

Sempre considerando como tempo de contribuição o período de abril de 1967 a dezembro de 2008. Neste caso, três considerações devem ser feitas:

a) A primeira: o benefício da Renda Certa deve ser pago mediante a formação de um fundo, calculado com base na reserva matemática de cada um dos participantes, considerando 1/360 da reserva para cada mês de contribuição posterior ao 360º mês. Exemplo: participante com 396 meses de contribuição terá um fundo pessoal correspondente a 36/360 da reserva matemática;

b) A segunda: todos aqueles que já estão recebendo o Benefício Especial de Renda Certa, pagos mediante a utilização do superávit de 2006, calculados considerando

tempo de trabalho como tempo de contribuição, terão descontada, dos valores apurados por esta proposta, a parcela já recebida por ocasião da utilização do superávit de 2006, recebendo apenas o que restar. No caso de haver recebido parcela superior, nada receberão pela utilização do superávit de 2007 e terão seus cálculos revistos como forma de identificar possíveis irregularidades; e,

c) A terceira: o Benefício Especial de Renda Certa será pago em até 120 meses, podendo ser reduzido considerando o valor mínimo da parcela de um salário mínimo ou a idade do beneficiário.

#### » BENEFICIADOS:

Quem contribuiu mais de 360 meses para o Plano.

### IV - Constituição de fundo para garantir as contribuições, pessoais e patronais, dos participantes da ativa que ainda não completaram 360 meses de contribuição

#### » EXPLICAÇÃO:

Será formado um fundo com recursos do superávit para garantir as contribuições, pessoais e patronais futuras, dos

participantes da ativa, com menos de 360 meses de contribuição.

Caso o participante utilize o recurso de



receber benefícios por aposentadoria ou benefício antecipado aos 50 anos de idade, antes de completar os 360 meses de contribuição, o benefício será proporcional ao tempo de trabalho e os recursos excedentes do fundo de contribuição voltarão para o Plano de Benefícios 1. No entanto, este grupamento, por estar sendo

beneficiado com a isenção de contribuição no período anterior a 360 meses, ficará com o chamado RISCO do Plano.

» **BENEFICIADOS:**  
Funcionários da ativa.

## V - Suspensão definitiva das contribuições a partir do 360º mês

### » **EXPLICAÇÃO:**

Os participantes e a patrocinadora só serão chamados a contribuir caso o Plano de Benefícios 1 entre em desequilíbrio. Neste caso, serão chamados à contribuição, primeiramente, os participantes que não haviam completado o período mínimo de 360 meses de contribuição e foram beneficiados pela criação do fundo com o superávit de 2007. A contribuição de cada um será proporcional ao tempo que restava para completar o período de 360 meses de contribuição.

Caso essas contribuições não sejam suficientes, e somente neste caso, serão retomadas as contribuições dos participantes com mais de 360 meses de contribuição.

A proposta 8 equilibra injustiças existentes no Plano de Benefícios 1, pois estabelece

algumas premissas:

- Integralidade do teto do benefício com 30 anos de contribuição (independentemente de aposentado ou ativa).
- Devolução dos valores a quem pagou por mais de 30 anos (independentemente de aposentado ou ativa).
- Quem pagou menos de 30 anos recebe proporcional ao que pagou e não precisa pagar mais.
- Para quem está na ativa, receberá integral por causa do fundo criado para ele, mesmo não pagando por 30 anos. No entanto, porque não pagou integralmente, ele fica com o risco, e deve voltar a pagar caso o fundo necessite.
- Suspensão definitiva das contribuições a partir do 360º mês.

» **BENEFICIADOS:**  
Aposentados e funcionários da ativa.



## RESGATE DO VALOR PAGO PELA PATROCINADORA PELOS FUNCIONÁRIOS QUE SAÍRAM DO BANCO

Viabilizar aos participantes que deixaram o Plano de Benefícios 1 o resgate da totalidade das contribuições vertidas ao Plano pelo participante e pela patrocinadora, descontadas as parcelas do custeio administrativo, na forma regulamentada, bem como os valores de contribuições eventualmente já recebidas pelo participante.

» **EXPLICAÇÃO:**

As pessoas que saíram do BB por planos de demissão voluntária (não receberam a parte patronal) receberiam esse valor através do Renda Certa, ou por meio de um plano de benefício de contribuição definida.

» **BENEFICIADOS:**

Funcionários do BB que saíram do Banco por algum plano de demissão entre 95 e 97.



## DISTRIBUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA RESERVA ESPECIAL

Distribuir o saldo remanescente da reserva especial para revisão do Plano de Benefícios 1, de forma diretamente proporcional aos benefícios individuais pagos pela Previ, após atendidas as propostas de 1 a 9.

» **EXPLICAÇÃO:**

Se ainda sobrar dinheiro da Reserva Especial, após contemplados os itens anteriores, será feita uma distribuição do saldo entre os participantes, de acordo com a reserva matemática de cada um.

» **BENEFICIADOS:**

Todos os participantes.

## COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

O associado escolherá três entidades para representá-lo.

» **EXPLICAÇÃO:**

Os participantes da Previ vão indicar três entidades para representá-los na negociação sobre o superávit de 2007. As opções são: Associação dos Antigos Funcionários do Banco do Brasil

(AAFBB), Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB), Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec), Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/Cut) e Federação das Associações de Aposentados do Banco do Brasil (FAABB).



## COMO VOTAR:

- 1) Você recebeu uma cédula de votação pelos Correios, juntamente com esta revista;
- 2) Responda cada proposta, **preenchendo totalmente o campo escolhido**;
- 3) Coloque a cédula no envelope (carta-resposta) e lacre-o;
- 4) Entregue o envelope em um agência dos Correios ou deposite em uma Caixa de Correios.

**ATENÇÃO:** Você tem até o dia 25/08 para devolver o envelope.  
Não é necessário selar. O selo será pago pela ANABB.

Qualquer dúvida, entre em contato:

Telefone:

(61) 3442-9696

E-mail:

[anabbresponde@anabb.org.br](mailto:anabbresponde@anabb.org.br)

